



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos e Redação Oficial

DECRETO Nº 427

“Declara fracassado o Pregão Eletrônico nº 008/2017 - Registro de Preços nº 007/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.740/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 008/2017 - Registro de Preços nº 007/2007 - Aquisição de Etilômetro e Decibelímetro, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança, em virtude da desclassificação das empresas participantes, devido a apresentação de propostas acima do valor máximo estimado no edital licitatório.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de agosto de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito-Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Abastecimento